DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 4.303/2026

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 4.303/2026 – COM BASE NO ART. Nº 75, § 7º DA LEI 14.133/21.

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Artigo nº. 75, § 7º da Lei Federal nº. 14.133/2021 torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **Aquisição de peças/componentes em geral e a contratação de serviços de manutenção elétrica corretiva em veículos da frota municipal.** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **04/09/2026** às **16:00hrs**. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 01 de setembro de 2026.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:160ABFF5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 4.403/2026

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 4.403/2026 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I DA LEI 14.133/21.

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Artigo nº. 75, INCISO I da Lei Federal nº. 14.133/2021 torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **Aquisição de materiais para instalação de rede de abastecimento na Comunidade da Beira Rio.** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 04/09/2026 às 16:00hrs. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 01 de setembro de 2026.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:4E7BB533

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 090/2026

Diorama - GO, 25 de agosto de 2026.

Decreto nº 090/2026

C E R T I D Ã O
Certifico que o presente **DECRETO** foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei, em 25 de agosto de 2026.

Secretaria de Administração

"DECRETA PONTO FACULTATIVO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo o dia **14 (quatorze) de setembro de 2026,** segunda-feira, em razão do dia de Nossa Senhora da Piedade, Padroeira da cidade de Diorama-Go, aos Servidores Públicos Municipais de Diorama-Go, em todas as repartições públicas municipais.
Art. 2º - Não se incluem no presente decreto os servidores lotados nos serviços emergenciais de saúde e limpeza pública.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 25 dias do mês de agosto de 2026.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:23A15CF1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 314/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 314/2026

Processo nº: 4697/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás/Fundo Municipal de Saúde
Contratada: JL NETO ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 18.045.782/0001-40
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Eletrônica n. 002/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, DAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA FARMÁCIA PÚBLICA MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS.
Recursos Orçamentários:
Ficha 000356. 14.5.10.302.2833.1.073.449051.00. Fonte 1.07.000
Ficha 000356.14.5.10.302.2833.1073.449051.00. Fonte 1.02.000
Valor total: R$ 349.379,87 (Trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos).
Prazo de Vigência: 01/09/2026 a 01/09/2027.

***ELAINE DOS REIS SILVA*.**
Superintendente de Licitação e Contratos. Decreto 137/2025. 01 de Setembro de 2026.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:80E9288C

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 41/2026

ASSINADO DIGITALMENTE POR ELAINE DOS REIS SILVA EM 02/09/2026 ÀS 08:07:30.

O **MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS,** Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **18 de setembro de 2026 às 08:01 h**, em sessão pública, pelo Portal da Bolsa Nacional de Compras – BNC, https://bnc.org.br/, na forma da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1159/2024, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 41/2026**, menor preço por item, modo de disputa aberto, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DA FROTA DE VEÍCULO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE FLORES DE GOIÁS, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM TECNOLOGIA DE CARTÃO MAGNÉTICO OU CARTÃO ELETRÔNICO TIPO SMART COM CHIP, TAMBÉM PARA VEÍCULOS LOCADOS**, conforme edital e documentos anexos que podem ser consultado no PNCP, no site do Município ou no Portal da Bolsa Nacional de Compras – BNC, https://bnc.org.br/.

Flores de Goiás, GO, 01 de setembro de 2026.

Publique-se.

ELAINE DOS REIS SILVA.
Agente de Contratação – Decreto n. 892/2026.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:CF54DA42

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 315/2026

EXTRATO DO CONTRATO N° 315/2026

Processo: **9245/2026**
Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
Contratado: **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, CNPJ Nº 07.797.967/0001-95**
Modalidade de licitação: **Dispensa de licitação n° 72/2026**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS NO SISTEMA ONLINE DO "BANCO DE PREÇOS".**
Fundamentação Legal: **Lei 14.133/21.**
Valor total: **R$ 12.750,00 (doze mil, setecentos e cinquenta reais)**
Prazo de Vigência: **01/09/2026 a 01/09/2027**
Data de assinatura: **01/09/2026**
Dotação Orçamentária:
Ficha: 311-14.05.10.122.1510.2.250.3.3.90.39-102
Ficha: 337-14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39-107

ELAINE DOS REIS SILVA.
Agente de Contratação. Decreto 892/2026. 01 de Setembro de 2026.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:04292844

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JARAGUA

PODER EXECUTIVO
DECRETO 339/2026

"Dispõe sobre a concessão de gratificação de Função de Direção da servidora TATIANE SANTANA GONÇALVES ROMEIRO, ocupante do cargo de Diretora de Unidade Escolar desta Municipalidade, e dá outras providências

O Prefeito do Município de Jaraguá, Estado de Goiás, PAULO VITOR AVELAR, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** e a Lei nº 1.454/2021,

Considerando o teor do ofício 313/2026, memorando nº 3.130/2026, que solicita gratificação de Direção Escolar da servidora mencionada no Art.1º.

D E C R E T A:
Art. 1º - Gratificação de Direção da servidora ocupante de cargo de **Diretora de Unidade Escolar desta Municipalidade,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura abaixo.

NOME	UNIDADE ESCOLAR	%
TATIANE SANTANA GONÇALVES RR ROMEIRO	Escola Municipal – Maria Leandro – Distrito Rural Santa Bárbara	30%

Art. 2º - Revogadas todas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jaraguá, Estado de Goiás, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2026.

PAULO VITOR AVELAR
Prefeito de Jaraguá

Publicado por:
Sonia Maria Martins Silva
Código Identificador:D440A941

PODER EXECUTIVO
DECRETO 340/2026

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR COMISSIONADO JOÃO SANTANA HUNTIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Jaraguá, Estado de Goiás, PAULO VITOR AVELAR, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** e embasado nas disposições insertas na Lei Municipal nº 1.319/2017, que define a Estrutura Administrativa:

Considerando o teor do memorando nº 3.139/2026, e ofício nº.66/2026(1-DOC) em que o chefe imediato do servidor supracitado, solicita a exoneração **a partir de 31/08/2026.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **JOÃO SANTANA HUNTIM,** ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II - AE-2**, Matrícula 223716491, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos.

Ar. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, **com efeitos a partir de 31/08/2026,** revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - O acerto trabalhista do (a) servidor (a) será efetuado pelo próprio sistema.

Gabinete do Prefeito de Jaraguá, Estado de Goiás, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de 2026.

PAULO VITOR AVELAR
Prefeito de Jaraguá

Publicado por:
Sonia Maria Martins Silva
Código Identificador:71EEF2EF

PODER EXECUTIVO
DECRETO 341/2026

"Dispõe sobre a concessão de gratificação de produtivas aos servidores(as) efetivos(as) efetivos(as) lotados na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Jaraguá, Estado de Goiás, PAULO VITOR AVELAR, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** e a Lei nº 1.454/2021**,**

9DOLGH D DVVLQDWXUD GHVWH GRFXPHQWR HP KWWSV IORUHVGHJRLDV PHJDVRIWVHUYLFRV FRP E